



**PORTARIA Nº 23.103, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Grazielle dos Santos Ferlete, que presta serviços na Secretaria Municipal de Saúde, em razão das relevantes atribuições que desempenha na farmácia sob sua responsabilidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, a servidora pública municipal **Grazielle dos Santos Ferlete**, matrícula funcional nº 55970, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria de Saúde, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de maio de 2025.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

